



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Extrato do Despacho n.º 147/2026

Dando por finda a Comissão de Serviço de Ana Paula Mendes Spencer, exercendo as funções inerentes ao cargo de Secretária do Líder Parlamentar do PAICV. 3

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 148/2026

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Sandra Isabel Pereira Moreno Oliveira Sanches, Cônjugue Sobrevivo, herdeira hábil de José da Conceição Oliveira Sanches. 4

Extrato do Despacho n.º 149/2026

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Luísa Moreno Tavares Miranda, na qualidade cônjugue, herdeira hábil de Nazolino Gomes Miranda. 5

Extrato do Despacho n.º 150/2026

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Josefina Maria Alves dos Santos, Cônjugue Sobrevivo, herdeira hábil de André Augusto dos Santos. 6

Extrato do Despacho n.º 151/2026

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da Jacinta Rodrigues Monteiro Fernandes, na qualidade de Cônjugue e mãe representante de menores, herdeiros hábeis de João da Cruz Spínola Fernandes. 7

Extrato do Despacho n.º 152/2026

Aposentando Teodoro Morais Bentub, ex-Fiscal, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande. 9

Extrato do Despacho n.º 153/2026

Aposentando Pedro Mendes Tavares Lopes, Condutor, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. 11

Extrato do Despacho n.º 154/2026

Aposentando Marcos Jorge Teotónio, Apoio Operacional Nível I, do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 13

Extrato do Despacho n.º 155/2026

Aposentando Matilde Cardoso, ex-Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

14

Extrato do Despacho n.º 156/2026

Aposentando Manuel Pires Monteiro, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

15

Extrato do Despacho n.º 157/2026

Aposentando Manuel Joaquim Lopes Ferreira, ex-Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

16

Extrato do Despacho n.º 158/2026

Aposentando Fernanda Correia Dias, ex-Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

17

Extrato do Despacho n.º 159/2026

Aposentando Benedito António Lima, Apoio Operacional Nível V, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

18

Extrato do Despacho n.º 160/2026

Aposentando Atanázio Sanches Tavares, 1º Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal da Polícia Nacional.

19

Extrato do Despacho n.º 161/2026

Aposentando Armindo Gomes Tavares, 2º Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal da Polícia Nacional.

20

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato da Deliberação n.º 53/2025-26**

Nomeando o Escrivão de Direito, João Alberto Silva Correia, para em regime de substituição, exercer as funções de Secretário Judicial do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Catarina, até a colocação definitiva do Secretário Judicial.

21

Extrato da Deliberação n.º 41/CSMJ/2025-26

Mantendo em exercício de funções como Juiz do 2º Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, a partir de 30 de dezembro corrente, Aldino Fortes Ferrer Santos, até à nomeação dos novos Juízes de Direito, que se encontra no estágio.

22

PARTE J**BAI – CABO VERDE, S.A****Convocatória n.º 1/2026**

Convocando os Acionistas da Sociedade, BAI CABO VERDE, S.A., para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13 de março de 2026, na Cidade da Praia.

23

ASSEMBLEIA NACIONAL

Extrato do Despacho n.º 147/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Ana Paula Mendes Spencer, exercendo as funções inerentes ao cargo de Secretária do Líder Parlamentar do PAICV.

Extrato do Despacho de Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional

De 11 de fevereiro de 2026

Ana Paula Mendes Spencer, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções inerentes ao cargo de Secretária do Líder Parlamentar do PAICV, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 13 de fevereiro de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 148/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Sandra Isabel Pereira Moreno Oliveira Sanches, Cônjugue Sobrevivo, herdeira hábil de José da Conceição Oliveira Sanches.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 754.044\$00 (setecentos e cinquenta quatro mil, quarenta e quatro escudos), a favor de Sandra Isabel Pereira Moreno Oliveira Sanches, Cônjugue Sobrevivo, herdeira hábil de José da Conceição Oliveira Sanches, falecido no dia 23 de novembro de 2025.

A pensão, auferida pela Sandra Isabel Pereira Moreno Oliveira Sanches, na qualidade de Cônjugue Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjugue Sobrevivo:

Sandra Isabel Pereira Moreno Oliveira Sanches 754.044\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 23 de novembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente do Ministério das Finanças 2026

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 149/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Luísa Moreno Tavares Miranda, na qualidade cônjugue, herdeira hábil de Nazolino Gomes Miranda.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 635.040\$00 (seiscentos e trinta e cinco mil, quarenta escudos), a favor de Maria Luísa Moreno Tavares Miranda, na qualidade Cônjugue Sobreviva, herdeira hábil de Nazolino Gomes Miranda, aposentado, falecido no dia 13 de novembro de 2025.

A pensão, auferida pela Maria Luísa Moreno Tavares Miranda, na qualidade de Cônjugue Sobreviva, é distribuída da seguinte forma:

Cônjugue Sobrevivo:

Maria Luísa Moreno Tavares Miranda 635.040\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 13 de novembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 150/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Josefina Maria Alves dos Santos, Cônjugue Sobrevivo, herdeira hábil de André Augusto dos Santos.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão

de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 612.636\$00 (seiscentos e doze mil, seiscentos e trinta e seis escudos), a favor de Josefina Maria Alves Dos Santos, Cônjugue Sobrevivo, herdeira hábil de André Augusto dos Santos, falecido no dia 9 de novembro de 2025.

A pensão, auferida pela Josefina Maria Alves dos Santos, na qualidade de Cônjugue Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjugue Sobrevivo:

Josefina Maria Alves dos Santos.....612.636\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 9 de novembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 151/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da Jacinta Rodrigues Monteiro Fernandes, na qualidade de Cônjugue e mãe representante de menores, herdeiros hábeis de João da Cruz Spínola Fernandes.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril

De 07 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 211.008\$00 (duzentos e onze mil, oito escudos) a favor da Jacinta Rodrigues Monteiro Fernandes, na qualidade de Cônjugue Sobreviva e mãe representante de menores, Jailma Celize Rodrigues Fernandes, Joelma Jacínia Rodrigues Fernandes e Joelmar Jociel Rodrigues Fernandes, herdeiros hábeis de João da Cruz Spínola Fernandes, falecido no dia 24 de julho de 2025.

A pensão, auferida por Jacinta Rodrigues Monteiro Fernandes, na qualidade de Cônjugue Sobreviva e mãe representante, é distribuída da seguinte forma:

Conjuge sobreviva e mãe representantes dos menores:

Jacinta Rodrigues Monteiro Fernandes 211.008\$00

Por despacho de 01 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 118.560,00 CVE (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 125 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 760,00 CVE e as restantes de 950,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 4 de agosto de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente do Ministério das Finanças 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 152/2026

Sumário: Aposentando Teodoro Morais Bentub, ex-Fiscal, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Teodoro Morais Bentub, Ex-Fiscal de 1º, REF. 6; ESC. E do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 199 260,00 (cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 7 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMRG.....132,348\$00

Por despacho de 15 de janeiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 12 meses e 1 dia. O montante em dívida no valor de 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil escudos), poderá ser amortizado em 148 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1000,00 CVE e as restantes de 1000,00 CVE.

Orçamento do Estado:66,912\$00

Por despacho de 03 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 7 mês(es) e 28 dia(s). O montante em dívida no valor de 104 804,00 (cento e quatro mil, oitocentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 92 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 064,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.



A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01, rubrica Pensão Aposentação do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 153/2026

Sumário: Aposentando Pedro Mendes Tavares Lopes, Condutor, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2026

Pedro Mendes Tavares Lopes, Condutor do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual Analise de 106 236,00 (cento e seis mil duzentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMSCZ.....41.904\$00

Por despacho de 23 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 10 meses. O montante em dívida no valor de 112.350,00 (cento e doze mil, trezentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 71 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1605,00 CVE e as restantes de 1582,00 CVE.

Orçamento do Estado:64.332\$00

Por despacho de 11 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 1 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 174.322,00 (cento setenta e quatro mil e trezentos e vinte dois escudos), poderá ser amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 794,00 CVE e as restantes de 1 592,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente



A despesa tem cabimento na rubrica código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Camara Municipal de Santa Cruz, aos 02 de fevereiro de 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 154/2026

Sumário: Aposentando Marcos Jorge Teotónio, Apoio Operacional Nível I, do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de janeiro de 2026

Marcos Jorge Teotónio, Apoio Operacional Nível I do quadro pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do nº 1 e 2 do artigo 175º do decreto lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as bases de emprego publico, com direito à pensão anual de 270 684,00 (duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2025 do Presidente da Camara Municipal de São Vicente, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos.

O montante em dívida no valor de 232 560,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 292,00 CVE e as restantes de 1 292,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do código 02.07.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 155/2026

Sumário: Aposentando Matilde Cardoso, ex-Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de janeiro de 2026

Matilde Cardoso, Ex-jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 6 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 6 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 171 684,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 287 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 84,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.



MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 156/2026

Sumário: Aposentando Manuel Pires Monteiro, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº32/2025 de 11 de abril.

De 15 de janeiro de 2026

Manuel Pires Monteiro, Ex-Auxiliar de Farmácia, do Ministério da Saúde do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade

com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 9 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de agosto de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 9 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 238 727,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 398 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 527,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 157/2026

Sumário: Aposentando Manuel Joaquim Lopes Ferreira, ex-Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril

De 12 de janeiro de 2026

Manuel Joaquim Lopes Ferreira, Ex-jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 0 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 206 264,00 (duzentos e seis mil, duzentos e sessenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 344 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 464,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente do Ministério das Finanças 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 158/2026

Sumário: Aposentando Fernanda Correia Dias, ex-Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de janeiro de 2026

Fernanda Correia Dias, Ex-jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta

e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 5 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 5 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 198 056,00 (cento e noventa e oito mil e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 331 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 56,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 159/2026

Sumário: Aposentando Benedito António Lima, Apoio Operacional Nível V, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril

De 02 de fevereiro de 2026

Benedito António Lima, Apoio Operacional Nível V do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 636 000,00 (seiscentos e trinta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de novembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 0 meses e 0 dia.

O montante em dívida no valor de 232 440,00 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 937,00 CVE e as restantes de 1 937,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do Código 02.07.01.01.01, na rubrica do orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 160/2026

Sumário: Aposentando Atanázio Sanches Tavares, 1º Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal da Polícia Nacional.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Atanázio Sanches Tavares, 1º Subchefe da Polícia Nacional, Ref.5, ESC. A do quadro de pessoal da Polícia Nacional, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 595 292,00 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente do Ministério das Finanças 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 161/2026

Sumário: Aposentando Armindo Gomes Tavares, 2º Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal da Polícia Nacional.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Armindo Gomes Tavares, 2º Subchefe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do(a)

Polícia Nacional, aposentado (nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional,

com direito à pensão provisória anual de 1 478 076,00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato da Deliberação n.º 53/2025-26

Sumário: Nomeando o Escrivão de Direito, João Alberto Silva Correia, para em regime de substituição, exercer as funções de Secretário Judicial do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Catarina, até a colocação definitiva do Secretário Judicial.

Extrato da Deliberação, do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 30 de janeiro de 2026

Nestes termos no uso das competências conferidas pela al. f) do artigo 29º da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei nº 62/X/2025, 10 de setembro, conjugado com o artigo 115º do Decreto Lei nº 45/2025 de 10 de dezembro, o Conselho Superior da Magistratura Judicial, reunido em sessão ordinária, deliberou designar o Sr. João Alberto Silva Correia, Escrivão de Direito, ora colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Catarina, para em regime de substituição, exercer as funções de Secretário Judicial daquele tribunal, até a colocação definitiva do Secretário Judicial.

Notifique

Secretaria do Conselho Superior da magistratura Judicial na Praia, aos 3 de fevereiro de 2026. —
O Secretário, *Joaquim Semedo*.

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato da Deliberação n.º 41/CSMJ/2025-26**

Sumário: Mantendo em exercício de funções como Juiz do 2º Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, a partir de 30 de dezembro corrente, Aldino Fortes Ferrer Santos, até à nomeação dos novos Juízes de Direito, que se encontra no estágio.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 19 de dezembro de 2025

Tendo em atenção a proposta de S. Excia o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial, cujos fundamentos são aqui integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Considerando o manifesto interesse público em se manter o magistrado em causa ao serviço da administração, ao abrigo do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 48º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, o Conselho Superior da Magistratura Judicial, reunido em sessão ordinária, no uso das competências previstas na alínea a) do artigo 29º da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei nº 62/X/2025, de 10 de setembro, delibera no sentido da manutenção em exercício de funções como Juiz do 2º Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, a partir de 30 de dezembro corrente, do Dr. Aldino Fortes Ferrer Santos, até à nomeação dos novos Juízes de Direito, que se encontra no estágio em exercício.

Notifique-se.

ASS. Bernardino Duarte Delgado – Presidente

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 6 de janeiro de 2026. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.

BAI – CABO VERDE, S.A

Convocatória n.º 1/2026

Sumário: Convocando os Acionistas da Sociedade, BAI CABO VERDE, S.A., para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13 de março de 2026, na Cidade da Praia.

Nos termos legais e estatutários, convocam-se os Senhores Acionistas da sociedade BAI CABO VERDE, S.A., para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13 de março de 2026, às 10h00, na sede da sociedade, sita no Edifício BAICenter, R/C, Chã D'Areia, Cidade da Praia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas do exercício findo a 31 de dezembro de 2025, o Relatório de Auditoria Externa e o Relatório do Conselho Fiscal, incluindo o Relatório Anual de Governo Societário de 2025;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultado do exercício findo a 31 de dezembro de 2025;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
4. Deliberar sobre a eleição de um membro do conselho de administração, para preenchimento de vaga, no mandato em curso, na sequência de renúncia ao cargo de um administrador;
5. Apreciar e ratificar o Relatório de avaliação dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização;
6. Deliberar sobre a Declaração Anual relativa à Política de Remuneração dos Órgãos Sociais emitida pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais (CROS);
7. Deliberar sobre a proposta de atualização da Política de Remuneração e da Política de Seleção e Avaliação dos Órgãos Sociais.

Todos os documentos e propostas relativos aos pontos constantes da ordem de trabalhos encontram-se disponíveis para consulta, a partir da presente data, na sede da sociedade. Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia-Geral por pessoa devidamente mandatada, nos termos da lei, dos Estatutos, e dos artigos 300.º e 301.º do Código das Sociedades Comerciais. As representações devem ser comunicadas por escrito à Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, sendo os respetivos documentos entregues na sede da sociedade até ao início da reunião.

Cidade da Praia, aos 18 de fevereiro de 2026. — A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
Maria Cristina Lopes Almeida Fontes Lima.

Comunicado

de 18 de fevereiro de 2026

Comunicação da relação de acionistas do Banco BAI Cabo Verde S.A.

O BANCO BAI CABO VERDE, S.A., com sede no edifício BAICENTER, R/C, Chã D' Areia, na cidade da Praia, matriculado na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Praia sob o nº 2728/2008/03/31, com capital social de ECV 2.092.385.000,00 (Dois Mil Noventa e Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Escudos), NIF 254746420, vem pelo presente, em cumprimento do disposto, no nº 1 do artigo 53º da Lei 62/VIII/2014, de 23 de abril, divulgar a identidade dos acionistas detentores de participações superiores a 2%, e o montante das respetivas participações:

ACIONISTAS	%	N.º AÇÕES
Banco Angolano de Investimentos, S.A.	81,63%	1.707.987
SONANGOL Cabo Verde – Sociedade de Investimentos, S.A.	9,20%	192.505
Silvino Manuel da Luz	7,33%	153.340

* Cada ação tem o valor nominal de CVE 1.000\$00 (mil escudos).

PELO BANCO BAI CABO VERDE S.A

Administrador Executivo, *David Luís Dupret Hopffer Almada*

Diretor da Direção de Contabilidade, *João Alberto Pereira Vargas*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.